



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

[cmnovas@powertchinfo.com.br](mailto:cmnovas@powertchinfo.com.br)

### PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

**CONCEDE A FUNÇÃO GRATIFICADA  
AO SERVIDOR MARCO ANTONIO SILVA  
MOTA NOS TERMOS DO ART. 28, §1º  
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.824/2012, E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno, art. 100, VIII, expede a presente Portaria nos seguintes termos:

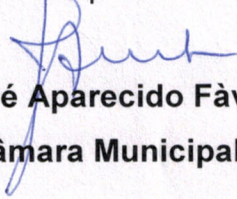
Considerando que o Servidor ocupa a função de assessoria no processo legislativo, especificamente na elaboração de projetos de leis, atas das comissões permanentes, assessoria as reuniões ordinárias e extraordinária, e que não à existência de antecedentes desfavoráveis em relação ao servidor Marco Antonio Silva Mota, conforme dispõe o art. 28, da Lei 1.824/2010;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica concedido a função gratificada ao servidor Marco Antonio Silva Mota, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços Burocráticos, devendo-se proceder ao aumento de 60% (Sessenta por cento) no vencimento básico previsto no anexo II, da Lei Municipal 1.824/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 24 de janeiro de 2012.

  
**José Aparecido Fávalo**

**Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas**